



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

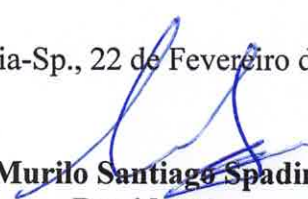
- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 /03/2022

1 – **Projeto de lei Complementar nº. 01/22** de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei Complementar nº. 1, de 15 de Janeiro de 2013, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Orlandia e dá outras providências”. **(2º E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO).**

2 – **Indicação nº. 014/22** de autoria dos Vereadores Murilo Santiago Spadini e Rodrigo Guilherme Colozio Paixão “sugerindo ao Prefeito Municipal de Orlandia, com base nos argumentos que seguem abaixo, **que tome providências para seja reconhecido o direito das Fonoaudiólogas que trabalham no Centro de Atendimento de Fono e Psico, da Prefeitura de Orlandia, ao recebimento de adicional de insalubridade, nos termos dos arts. 82 a 85, da Lei Complementar nº 3.544/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia).**

Orlândia-Sp., 22 de Fevereiro de 2022


Murilo Santiago Spadini
Presidente